



PORTARIA Nº 097/83, ⁰³⁸

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

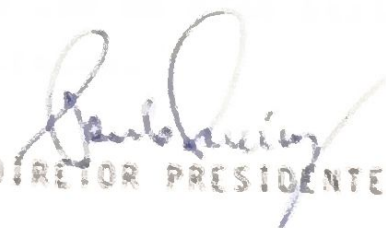
Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-451 CIDADE UNIVERSITÁRIA, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE: Escola Técnica(Terminal), Av. Prof. Luiz Freire, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Av. Prof. Arthur de Sá, BR-101, Retorno na Reitoria, BR-101, Av. Caxangã, Praça João Alfredo, Rua João Ivo, Av. Abdias de Carvalho, Rua Viscondessa do Livramento, Av. Agamenon Magalhães, Retorno Viaduto Joana Bezerra, Av. Agamenon Magalhães, Rua Dona Benvinda, Travessa Lins Petit, Av. Lins Petit, Rua Dom Bosco, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO: Av. Guararapes(Ponto de Retorno) Av. Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Av. Agamenon Magalhães, Rua do Paissandu, Av. Abdias de Carvalho, Rua José Gonçalves de Medeiros, Estrada dos Remédios, Av. Visconde de Albuquerque, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangã, Rua Gal. Polidoro, Av. Prof. Arthur de Castro, BR-101, Av. Prof. Joaquim Amazonas, Escola de Engenharia, Instituto de Física, Restaurante Universitário, Av. dos Reitores, BR-101, Av. Prof. Luiz Freire, Escola Técnica(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir do dia 05 de novembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de novembro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ